

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2024

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, requer que este documento seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, para que sejam prestadas as seguintes informações sobre a área da praia de Santa Helena - Enseada do Suá e Praia do Canto, localizada nos pontos 12 e 12-A, respectivamente, que atualmente se encontra classificada como imprópria para banho.

Em virtude do interesse da comunidade e visando garantir a transparência e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura, gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Quais são os motivos específicos que levaram a área dos pontos 12 e 12-A a ser considerada imprópria para banho? Solicita-se uma explicação detalhada sobre os fatores ambientais, de poluição ou qualquer outro aspecto relevante que tenha contribuído para essa classificação.
2. Existem relatórios técnicos ou estudos realizados pela SEMMAM que fundamentam a decisão de considerar a área imprópria para banho? Se sim, solicita-se cópia digitalizada destes documentos.
3. Quais medidas estão sendo adotadas pela SEMMAM para solucionar o problema identificado e restabelecer a área como adequada para banho? Existe um cronograma previsto para a implementação dessas medidas?



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



4. A SEMMAM realiza o monitoramento contínuo da qualidade da água na área mencionada? Em caso afirmativo, solicita-se informações sobre a frequência das análises e os resultados mais recentes disponíveis.

5. Existe uma previsão para a reavaliação da área e para a atualização do status quanto à sua adequação para banho? Requer informações sobre o procedimento e os critérios utilizados para essa reavaliação.

Rememora-se que conforme o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº. 201/67, constitui crime de responsabilidade (infração político-administrativa) do Prefeito Municipal não responder ao presente requerimento de informações no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do seu protocolo junto à Prefeitura Municipal de Vitória.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, Vitória,
12 de agosto de 2024.

André Moreira
Vereador - PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380035003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380035003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BALNEABILIDADE

Ponto 11	Próprio
Praia do Canto / Praia do Canto Praia do Canto (80 metros antes da ponte da Ilha do Frade)	
Ver no mapa	
Ponto 12	Impróprio
Praia de Santa Helena / Enseada do Suá Praia de Santa Helena (100 metros após a ponte da Ilha do Frade)	
Ver no mapa	
Ponto 12A	Impróprio
Praia de Santa Helena / Praia do Canto Praça dos Desejos (em frente à Escola de Velas)	
Ver no mapa	
Ponto 13	Próprio
Praia de Santa Helena / Enseada do Suá Praia de Santa Helena (200 metros antes das barracas da Curva da Jurema)	



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com